

PORTARIA Nº. 089, DE 08 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

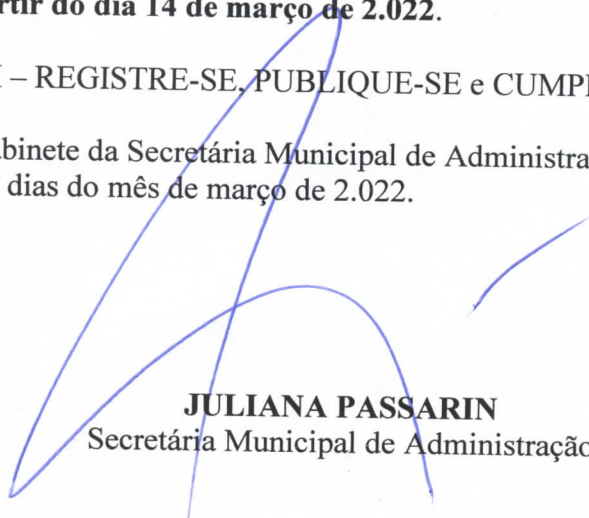
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUANNA CARDOSO MACHADO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 14 a 31 de março 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 061/2021, de 15 de fevereiro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022